



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Req: 375.21

REQUERIMENTO

1243
APROVADO
Sessões 03/ novembro 21
Pedro P. Barausse
Presidente

Exmo. Sr. Pedro Barausse, Presidente da Câmara Municipal, de Campo Largo.

DR. JOÃO FREITA, Vereador que a este subscreve, no exercício das suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento perante vossa excelência, **REQUERER** ao Poder Executivo desse Município: **A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO, REQUERENDO A OCUPAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SETE (MARGINAL DA BR-277)**, localizada ao lado do Viaduto Prefeito Marcelo Puppi, neste município.

JUSTIFICATIVA

Esse pedido se faz necessário para atender as reivindicações dos moradores da região, que há anos pedem por condições melhores de mobilidade, pois sofrem com as condições de trafegabilidade dessa via.

Considerando que essa Marginal possui um intenso fluxo de veículos, e com a inauguração do Viaduto Prefeito Marcelo Puppi, aumentou ainda mais o seu trânsito, tendo em vista, que esta é uma importante via de acesso ao Viaduto, a Br-277, bem como aos bairros, Vilas e Colônias da região, além de ser o único acesso da Vila São Luiz.

Com isso, são necessárias constantes manutenções, devido a presença de buracos e valetas, o que deixa esses trechos quase intransitáveis, causando inúmeros transtornos aos pedestres, moradores e transeuntes.

A Marginal citada acima é de domínio do DER (Departamento de Estradas de Rodagem), e a Prefeitura Municipal de Campo Largo somente pode fazer manutenção, logo, foi feito um Ofício em setembro de 2021 para o DER solicitando orçamento para a Pavimentação Asfáltica da referida Marginal, e em resposta, a coordenação do DER



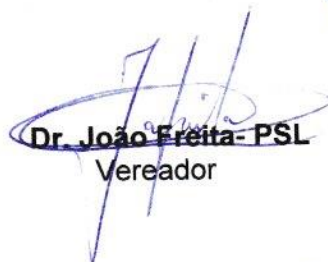
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

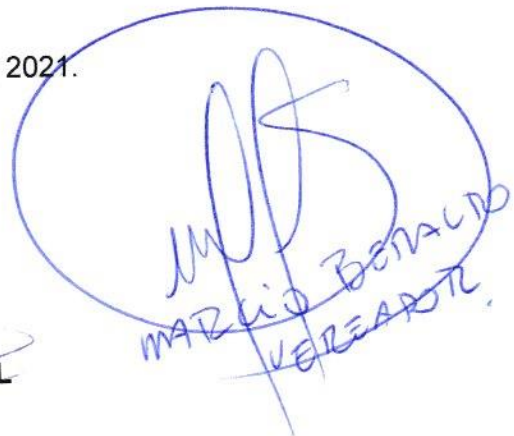
respondeu que primeiro é necessário a elaboração do projeto pela Prefeitura Municipal de Campo Largo, solicitando a ocupação da faixa de domínio, e a implantação das obras.

Nesse sentido, destaca-se a importância desse pedido, considerando que a pavimentação asfáltica proporcionará mais qualidade de vida aos moradores e motoristas, oferecendo mais segurança e mobilidade a todos os transeuntes.

Neste Termos
Pede deferimento.

Campo Largo, 25 de outubro de 2021.


Dr. João Freita - PSL
Vereador


MARCIO BENALDO
VEREADOR


Germano do Silveira



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Em anexo, a resposta do DER.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE
MANUTENÇÃO DE RODOVIAS



FORMAÇÃO: 324/21.

PROTOCOLO: 18.054.578-6/2021.

INTERESSADO: Câmara Municipal de Campo Largo – Vereador Dr. João Freitas.

ASSUNTO: Solicita recursos para pavimentação de marginal na rodovia BR-277.

À DOP:

Trata-se de solicitação da DG/AP (fl. 12, mov. 09), para ratificação e manifestação desta Diretoria de Operações, no tocante ao pedido do Vereador João Freitas da Câmara Municipal de Campo Largo, para a disponibilização de recursos visando a pavimentação de uma marginal à rodovia BR-277, próxima ao Viaduto Prefeito Marcelo Puppi, em Campo Largo.

A Superintendência Regional Campos Gerais – Ponta Grossa (fls. 09/11, mov. 08) informa que, atualmente, a rodovia BR-277 está delegada ao Estado do Paraná, em razão das concessões rodoviárias, devendo retornar à responsabilidade daquele órgão do Governo Federal no final do presente exercício. Cabe destacar que cabe ao DER/PR e/ou ao DNIT, no caso de ocupação da faixa de domínio de rodovias estaduais ou federais, analisar e aprovar o projeto de engenharia para as obras pretendidas, sendo responsabilidade do próprio município a elaboração do projeto, a solicitação para ocupação da faixa de domínio e, a implantação das obras. Para tanto, deve ser observado o contido nos anexos do Decreto Estadual n.º 140/2015, disponível no site do DER/PR.

Em, 21/09/2021.

Eng.º José Pedro Weinand,
Coordenador de Programação e Acompanhamento
de Manutenção de Rodovias.

Assinatura Avançada realizada por: José Pedro Weinand em 21/09/2021 19:03. Inserido ao protocolo 18.054.578-6 por: José Pedro Weinand em: 21/09/2021 19:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: 29821f172c20db20099d5c738cca133e.

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



PROCESSO: 18.054.578-6/21

INTERESSADO: Câmara Municipal de Campo Largo

ASSUNTO: Solicita recursos para pavimentação de marginal na rodovia BR-277

À DG/AP:

Trata-se o presente de Ofício n.º 328/2021, proveniente da Câmara Municipal de Campo Largo, por meio do qual solicita a disponibilização de recursos visando a pavimentação de uma marginal à rodovia BR-277, próxima ao Viaduto Prefeito Marcelo Puppi, no município de Campo Largo.

Através da Informação n.º 324/21, a Coordenadoria de Programação e Acompanhamento de Manutenção de Rodovias informa que a BR-277 está delegada ao Estado do Paraná em razão das concessões rodoviárias, devendo retornar à responsabilidade daquele órgão do Governo Federal no final do presente exercício.

Ainda, a DOP/CPAM destaca que cabe ao DER/PR e/ou ao DNIT, no caso de ocupação da faixa de domínio de rodovias estaduais ou federais, analisar e aprovar o projeto de engenharia para as obras pretendidas, sendo responsabilidade do próprio município a elaboração do projeto, a solicitação para ocupação da faixa de domínio e a implantação das obras, devendo ser observado o contido nos Anexos do Decreto Estadual n.º 140/2015 disponível no site do DER (<http://www.der.pr.gov.br/>).

Diante disso, esta Diretoria de Operações ratifica a informação e submete o presente protocolo à DG/AP para conhecimento, aprovação, se assim entender, e resposta à Câmara Municipal de Campo Largo.

(assinado e rubricado em 18/05/2021)
Eng.º Alexandre Castro Fernandes
Diretor de Operações


Dr. João Freitas- PSL
Vereador

Gasparino de Siqueira